



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA DE SAÚDE



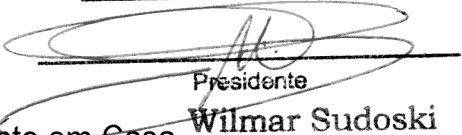
OFÍCIO Nº 386/2017

Canoinhas, 15 de setembro de 2017.

Exmo Sr
Wilmar Sudoski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas
Canoinhas/SC

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 02 / 10 / 20 17


Presidente

Wilmar Sudoski

Assunto: Resposta Requerimento 386/2017 – Programa Medicamento em Casa

Senhor Presidente;

Com respeitosos cumprimentos, vimos através deste, em resposta ao requerimento supracitado informar que o município de Canoinhas, através da Secretaria Municipal de Saúde está confeccionando a minuta da lei para o referido programa, a qual será enviada para a Câmara de Vereadores o mais breve possível, e sendo aprovada, o Programa será implantado nos próximos meses, conforme critérios técnicos e em conformidade com a Legislação Federal e Local.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Alexandra Lavina Iglíkowski
Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0002091	Autenticação: 02017/09/200002091
Número / Ano	0002091 / 2017
Data / Horário	20/09/2017 - 11:38:47
Ementa	OFÍCIO Nº 386/2017 SECRETARIA DE SAÚDE EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 386/2017 -PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA.
Interessado	PLENÁRIO
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Oficio
Número Páginas	1